

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024-SMED**, cujo objeto: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA - ME	R\$ 2.477.320,00	R\$ 1.230.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA - ME, CNPJ: 20.280.688/0001-18**, vencedora do lote Único, no valor de **R\$ 1.230.000,00** (Um milhão, duzentos e trinta mil reais).

BONFIM/RR, em 19 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024-SMSA**, cujo objeto: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades da SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 454.000,00	R\$ 454.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08**, vencedora do lote Único, no valor de **R\$ 454.000,00** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

BONFIM/RR, em 19 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024-SMSA**, cujo objeto: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades da Rede de Frios através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	MEDISUL COMERC. DE MERCADORIAS E REPRESENT. LTDA	R\$ 428.446,06	R\$ 428.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **MEDISUL COMERC. DE MERCADORIAS E REPRESENT. LTDA, CNPJ: 34.792.887/0001-10**, vencedora do lote Único, no valor de **R\$ 428.000,00** (Quatrocentos e vinte e oito mil reais).

BONFIM/RR, em 19 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura do **Pregão Presencial SRP nº 02/2024, Processo Administrativo nº. 08/2024** Tipo: Maior desconto por item, no dia **03 de Setembro de 2024**, Interessado: SEMSA, às 09:00, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE - RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 19 de agosto de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura do **Pregão Presencial SRP nº 01/2024, Processo Administrativo nº. 07/2024**, Tipo Maior Desconto por Item, no dia **02 de Setembro de 2024**, Interessado: SEMED, às 09:00, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE - RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 19 de agosto de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação.

Edital de convocação

Assembleia extraordinária

O presidente da COOPERATIVA DE LOTES TERRAS E HABITAÇÕES - COOLTEHAB, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o estatuto social desta sociedade **CONVOCA** seus cooperados e diretoria para participarem da assembleia geral extraordinária que realiza-se-á em 1ª convocação às 15:00 horas do dia 30/08/2024 com 2/3 da mesa diretora presentes, em 2ª convocação às 15:30 horas presentes e em 3ª convocação às 16:00 horas, na sala de reunião da COOLTEHAB, localizada na rua: FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, Nº 3050, JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1. EXTINÇÃO DA COOPERATIVA E BAIXA DO CNPJ.

Boa Vista-RR/ 19 de agosto de 2024

JOSEIVALDO GUEDES DA SILVA CRUZ
Presidente da COOLTEHAB

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.001359/2024.89

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEO

FINALIDADES: OUTRAS FINALIDADES – DRAGAGEM, LIMPEZA, DESASSOREAMENTO OU DRENAGEM DE SOLO DERROCAMENTO.

INTERESSADO: MARCELO NICARETTA – CPF: 007.401.809-40

EMPREENDIMENTO: FAZENDA VISTA ALEGRE I, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 54' 53.00" W 61° 3' 20.50"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: **J CASTRO EDA LTDA CNPJ:03.557.787/0001-85**, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 037/2024 processo nº 088/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de esgoto do município de Iracema-RR.

Iracema – RR, 12 de agosto de 2024

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: **AUTO POSTO IRACEMA LTDA CNPJ:05.899.817/0001-67**, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 035/2024 processo nº 086/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível para Atender as Secretarias (SEMAD, SEMSA, SEMIO, SEMAGRI, SEMTMA E SEPPRA) Municipais do Município de Iracema-RR.

Iracema – RR, 12 de agosto de 2024

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 026/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0465/2024 – CP nº 026/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de obras de Eletificação Rural Monofásica com subestações de Skva para atender consumidores na área de Chácaras Pedra do Amor, no Município de Mucajá/RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, conforme valores registrados nos autos.

Mucajá – RR, 15 de agosto de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajá/RR

19/08/2024, 14:00 SEL/DPE-RR - 0603196 - Aviso



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso 14/2024/DCL/DCL-DI/DPG

AVISO DE EDITAL
CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 1693/2024

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade concurso, sendo conduzida pela Comissão de Contratação Especial, designada pela Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG (0602939) e Comissão Julgadora, designada pela Portaria 1401/2024/DPG-CG/DPG (0602940), visando a seleção das redações nas categorias alunos do Ensino Fundamental – Geral; alunos do Ensino Médio – Geral; alunos do Ensino Fundamental – escola indígena e alunos do Ensino Médio - escola indígena, por meio do 4º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: "DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", nos termos da Lei nº 14.133, de 15 de abril de 2021, Seção II da Resolução CSDE/DPPE-RR nº 98 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, com as regras e condições para participação e premiação, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/08/2024 DATA FINAL DAS INSCRIÇÕES: 31/10/2024

O edital se encontrará à disposição dos interessados no site: <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, a partir do dia 20/08/2024. Em caso de dúvidas relativas aos procedimentos de inscrição, as escolas poderão contatar a ESDEP (Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima), pelo telefone (95) 2123-0286 ou 98419-5956, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

Diretoria de Compras e Licitações - DCL/DPE-RR

Em 19 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Diretor de Compras e Licitações, em 19/08/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 3253, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sel.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0603196 e o código CRC 0F758A98.

0603196/2024 0603196/2024



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9813/2024
PROCESSO Nº 18303.002891/2024.75.

A Agente de Contratação da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/ATER/RR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **Aquisição de Insumos Apícolas** para atender aos produtores familiares e indígenas dos municípios do Estado de Roraima por meio do Convênio nº 944929/2023, para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, que ocorrerá no próximo dia **20/08/2024** (terça-feira), às **09h30** (horário de Brasília), **fica adiada, SINE.DIE**, em razão da necessidade de adequações do Termo de referência.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
ANDREA E. B. DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 284/IATER/PRESIGAB/PUB, de 04/09/2023

Documento assinado eletronicamente por Andrea Esquivel Bressani de Melo, Agente de Contratação, em 19/08/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sel.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 14093528 e o código CRC F102AF6A.

18303.002891/2024.75 14093528/2024

PREFEITURA DE MUCAJÁ/RR
AVISO DE REVOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Mucajá, por intermédio da Comissão de Licitações e Contratos, amparados pelo parecer jurídico da Procuradoria Municipal, e de acordo com o Art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve REVOGAR o Edital nº. 006/24, em virtude de fato superveniente devidamente comprovado nos autos. A partir da data desta publicação, fica franqueado às empresas participantes a retirada dos envelopes recolhidos em sessão realizada no dia 16/08/2024.

Mucajá-RR, 20 de agosto de 2024.
Eronildes Aparecida Gonçalves
Prefeita

PREFEITURA DE MUCAJÁ/RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024 PROC. Nº. 203/2024

Declaramos a quem possa interessar que a empresa CANUTO E KOTINSKY LTDA - CNPJ nº. 22.624.848/0002-05, foi vencedora da licitação, referente ao Pregão Presencial acima citado, cujo o objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Mucajá.

Mucajá-RR, 20 de agosto de 2024
Rivelino Conceição da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 026/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 026/2024 - Processo nº. 0465/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de obras de Eletrificação Rural Monofásica com subestações de 5kva para atender consumidores na área de Chácaras Pedra do Amor, no Município de Mucajai/RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 13 de agosto de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, COMUNICA aos interessados o ADIAMENTO da Sessão Pública referente à Concorrência nº 014/2024, designada para o dia 20/08/2024 às 09h00min, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924920/ME/CAIXA".

Normandia - RR, 19 de agosto de 2024.
CIREDES NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRRA

Nº: 167-2024
EMISSÃO: 02.08.2024

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO referente ao Processo SEI 18201.007161/2024.17 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM 13683195 PAR-13683367 Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES) CONFORME RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO
NOME: REGINA FÁTIMA POLISELLI
CPF/CNPJ: 057 041 338-94
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO FELIX, VICINAL 21, LOTE 166, GLEBA JAUAPERI
MUNICÍPIO: SÃO LUIZ / RR

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA
(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS
(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a oleicultura.
(G-01-05) Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.
(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS
(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para Integração Pecuária em área de 70,2701 ha.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO PANORAMA, VICINAL 21, LOTE 128, GLEBA JAUAPERI
MUNICÍPIO: SÃO LUIZ / RR

Boa Vista, RR, 02/08/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH/RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024
PROCESSO Nº 023658/2024 SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. Entrega das Propostas a partir de 20/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 24/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 19 de agosto de 2024.
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

Gráfica Rápida
Produzindo Parcerias

FAZEMOS IMPRESSÕES DE:

- Panfletos
- Flyers
- Cartazes
- Informativos
- Adesivos p/ Vitrine
- Adesivos Personalizados
- Banners

3621-1369
ggraficarapidarr@gmail.com
Roraima Garden Shopping Av. Ville Roy - Caçari - Boa Vista/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, COMUNICA aos interessados o ADIAMENTO da Sessão Pública referente à Concorrência nº 016/2024, designada para o dia 21/08/2024 às 09h00min, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 21/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

Normandia - RR, 19 de agosto de 2024.
CIREDES NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024/SEMSA/PMR
PREGÃO PRESENCIAL 001/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, CONVOCA as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior. Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no dia 20 de agosto de 2024 (terça-feira), às 10:30 h (horário local), na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação, situada na rua Pedro Daniel da Silva nº51, Centro, Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Rorainópolis/RR, 19 de agosto de 2024
LEILA VICENTE FEITOSA
Pregoeira - SLC/PMR Decreto nº 016/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90023/2024 UASG: 070028

Avise de Licitação - EDITAL DE ABERTURA

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos de automotores de passeio, por pagamento mensal, quilometragem livre por veículo, sem motoristas, com limpeza e lubrificação por conta da contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 04.09.2024 no site: www.comprasnet.gov.br.

Edital disponível: nos sites www.comprasnet.gov.br e www.tr-rr.jus.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Contratos da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 - São Pedro - Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).

Boa Vista - RR, 19 de agosto de 2024.
Jackson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRRA N.º 155/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.006191/2024.06. Parecer Técnico Nº 341/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CLEVER ULISSES GOMES
CPF/CNPJ: 224.608.912-20
ENDEREÇO: BR 174, SENTIDO SUL 1, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: MUCAJAI - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 45,7781 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ, GLEBA CARACARÁI - MUCAJAI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/08/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00408/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 54.814.053 RUAN LIMA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: Nº 54.814.053/0001-75
ENDEREÇO: R DOS TRABALHADORES, 1678 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: R DOS TRABALHADORES, 1678 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016817/2024

A empresa 54.814.053 RUAN LIMA SILVA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, COMUNICA aos interessados o ADIAMENTO da Sessão Pública referente à Concorrência nº 005/2024, designada para o dia 22/08/2024 às 09h00min, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES INDÍGENA NAPOLEÃO E FELIZ ENCONTRO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

Normandia - RR, 19 de agosto de 2024.
CIREDES NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ - RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
PROCESSO Nº 032/2024

A pregoeira da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA - ESTADO DE RORAIMA.". De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 04/09/2024 às 10h (Horário de Brasília). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br. Código da UASG: 980315

São Luiz/RR, 19 de agosto de 2024.

Raimara de Oliveira Andrade
Pregoeira da Secretaria de Licitação e Contratação

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO - LA N.º 070/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003541/2024.74. Parecer Técnico Nº 121/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: PAULO MATHEUS WOLBERT
CPF/CNPJ: 092.323.819-81
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AZEVEDO, Nº 56, BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 92,2519 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TUCSON - KM 29 DA RR-206, SEQUE POR 13 KM EM VICINAL SEM DENOMINAÇÃO GLEBA:TACUTÚ - BONFIM/RR.

VALIDADE: 05/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/08/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Nº: 110-2024
EMISSÃO: 02.08.2024
VIGÊNCIA: 02.08.2028

DADOS DO INTERESSADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINA FÁTIMA POLISELLI
DATA NASCIMENTO: 16/01/1962 GÊNERO: FEMININO
CPF/CNPJ: 057 041 338-94 RG: 14433050 SSP/SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO FELIX, VICINAL 21, LOTE 166, GLEBA JAUAPERI, JAUAPERI, MUNICÍPIO: SÃO LUIZ VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO TELEFONE:
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
NOME: SÍTIO SÃO FELIX
ENDEREÇO VICINAL 21, LOTE 166, GLEBA JAUAPERI
MUNICÍPIO: SÃO LUIZ ÁREA TOTAL: 70,2701 ha ÁREA LICENCIADA: 70,2701 ha
CAR: RR-140095-8A09 706D D0FF 42AD B970 1A41 690D AC22

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM 13683195 PAR 13683367 Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI-SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES) CONFORME RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022 Nº DO PROCESSO SEI 18201.007161/2024.17

DADOS DA ATIVIDADE
(G-01) Atividades Agrícolas
(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a oleicultura.
(G-01-05) Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.
(G-02) Atividades Pecuárias
(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo)

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO
INÍCIO ATIVIDADE: 01/01/2020
COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000)
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP
DECLARAR QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP
DECLARAR QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
DECLARAR QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
DECLARAR QUE O TÍTULO DO DOCUMENTO É O QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO DA FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 02 de agosto de 2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH - RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA - FEMARH - RR

REGINA FÁTIMA POLISELLI
Responsável pela Atividade

Hyper Fibra ★★★★★

100 MEGAS

R\$ 39,90 / MÊS*

AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508
[@amazoniatel](http://sigla-nos)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. N.º 36/2024
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 041/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação que autoriza a:

NOME/FIRMA: JOSE MILTON FALAVINHA
CPF/CNPJ: 682.559.939-91
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO JOAQUIM, ESTRADA DO TAIANO KM 35, GLEBA CAUAME
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA, EM UMA ÁREA DE 303,3867 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SÃO JOAQUIM, ESTRADA DO TAIANO KM 35, GLEBA CAUAMÉ
COORDENADA GEOGRÁFICAS; LATITUDE 03°8'10,28"N LONGITUDE;61°02'18,54"O
VALIDADE: 14/08/2029

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 14 de Agosto 2024

JAMES WILLIAM LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 107/2024/PMMA

Rua José Zafreino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR
Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. N.º 35/2024
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 160/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação que autoriza a:

NOME/FIRMA: GERALDO FALAVINHA
CPF/CNPJ: 065.999.409-78
ENDEREÇO: FAZENDA CRUZEIRO, ESTRADA DO TAIANO KM 35, GLEBA CAUAME
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA, EM UMA ÁREA DE 979,8316 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA CRUZEIRO, ESTRADA DO TAIANO KM 35, GLEBA CAUAMÉ
COORDENADA GEOGRÁFICAS; LATITUDE 03°4'29,501"N LONGITUDE;60°58'55,386"O
VALIDADE: 14/08/2029

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 14 de Agosto 2024

JAMES WILLIAM LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 107/2024/PMMA

Rua José Zafreino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR
Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 100/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n.º. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei n.º 547 e Decreto Estadual n.º. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei n.º. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria n.º. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º. 18201.001359/2024.89

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	MARCELO NICARETTA - CPF: 007.401.809-40
Empreendimento:	FAZENDA VISTA ALEGRE, LOCALIZADO NA RODOVIA 205, KM 30, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL.
Município:	ALTO ALEGRE - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	LANÇAMENTO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ SOL
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 54' 53,00" LONGITUDE: W 61° 3' 20,50"
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES: DRAGAGEM, LIMPEZA, DESASSOREAMENTO OU DERROCAMENTO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1,0000	24,0	31	744,00
Fevereiro	1,0000	24,0	28	672,00
Março	1,0000	24,0	31	744,00
Abril	1,1000	24,0	30	792,00
Mai	1,6000	24,0	31	1.190,40
Junho	1,7000	24,0	30	1.224,00
Julho	1,7000	24,0	31	1.224,00
Agosto	1,0000	24,0	31	744,00
Setembro	1,0000	24,0	30	720,00
Outubro	1,0000	24,0	31	744,00
Novembro	1,0000	24,0	30	720,00
Dezembro	1,0000	24,0	31	744,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 2,70
Volume anual (m³): 10.303,20

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 05 de junho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pelo empreendedor.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69-306-665
Email: gabinete.femah@semma.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 16/08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajá, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que JOELSON DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 002.544.702-54, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é uns dos proprietários, denominado SÍTIO BAHIA - LOTE 50, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.102.245-7, localizado na Colônia Tamandaré, no Município de Mucajá/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Sítio Vista Alegre, Fazenda São Francisco, Sítio São Pedro, Fazenda São Miguel e Vicinal 2, conforme peças técnicas elaboradas pelo técnico responsável Willian Matheus Monção Zamborin, Conselho Profissional: 091963966/RR, RT: RR20240143973-RR, e declaração de Respeito de Limites assinada pelos proprietários Joelson de Souza Santos, Marilú de Souza Peres, Jaelson de Souza Santos, Jailson Souza Santos. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais Sítio Vista Alegre, Fazenda São Francisco, Sítio São Pedro, Fazenda São Miguel, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo. Mucajá-RR, 16 de agosto de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajá-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00367/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ACLILAB ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS LTDA
NOME FANTASIA: ACLILAB LTDA
CPF/CNPJ N.º: 02.492.192/0001-26
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 375 ANEXO B RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 375 ANEXO B RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 001832/2019

A empresa ACLILAB ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATÓRIOS CLÍNICOS", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00404/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA ALERE LTDA
NOME FANTASIA: CLÍNICA ALERE
CPF/CNPJ N.º: 32.366.652/0001-30
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 597 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 597 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 014083/2024

A empresa CLÍNICA ALERE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - ATIVIDADES DE ACUPUNTURA", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

LEILÃO ONLINE

DETRAN RORAIMA

21 e 22 de AGOSTO
Horário Leilão: 09h (HORÁRIO LOCAL)

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00405/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: E. OLIVEIRA M. COMERCIO E SERVICOS NOME FANTASIA: AGR OLIVEIRA COMERCIO E CONSULTORIA
CPF/CNPJ N.º: 45.039.033/0001-83
ENDEREÇO: AV DAS GUIANAS, 859 B 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
LOCALIZAÇÃO: AV DAS GUIANAS, 859 B 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 009168/2024

A empresa E. OLIVEIRA M. COMERCIO E SERVICOS está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00406/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA NOME FANTASIA: VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS CPF/CNPJ N.º: 48.891.349/0001-97
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE DE SOUZA, 1056 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL VICENTE DE SOUZA, 1056 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 001174/2023

A empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00407/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PAMPINHA COMBUSTÍVEIS LTDA
NOME FANTASIA: AUTO POSTO CRUVIANA 2
CPF/CNPJ N.º: 27.190.979/0002-45
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 747 DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV MINAS GERAIS, 747 ESTADOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 012399/2024

A empresa PAMPINHA COMBUSTÍVEIS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00408/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 54.814.053 RUAN LIMA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N.º: 54.814.053/0001-75
ENDEREÇO: R. DOS TRABALHADORES, 1678 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: R. DOS TRABALHADORES, 1678 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 016817/2024

A empresa 54.814.053 RUAN LIMA SILVA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00409/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G.V.A GOMES
NOME FANTASIA: VÍOLI CLÍNICA
CPF/CNPJ N.º: 54.443.029/0001-77
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 289 SAO PEDRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 289 SAO PEDRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 011199/2024

A empresa G.V.A GOMES está autorizada a operar com as atividades de "ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º. 00410/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: S. C. CURY RAD LTDA
NOME FANTASIA: 03 NAOES
CPF/CNPJ N.º: 38.648.914/0001-36
ENDEREÇO: AV DAS GUIANAS, 568 LOJA: A CALUNGA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV DAS GUIANAS, 568 LOJA: A CALUNGA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 004223/2023

A empresa S. C. CURY RAD LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COM TROCA DE OLÉO", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!
CLASSIFOLHA

3623-8806
classi.folhabv.com.br

Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.

SESI RORAIMA 37 ANOS 1987 - 2024

PELO FUTURO DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00411/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ESTRELLA & SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRO ORTOPEDICO DE RORAIMA
CPF/CNPJ Nº: 29.993.434/0001-11
ENDERECO: AV MAJOR WILLIAMS, 1782 SALA 02 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV MAJOR WILLIAMS, 1782 SALA 02 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013313/2024.

A empresa ESTRELLA & SANTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00412/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: STELA MARIS COMERCIALIZADORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
NOME FANTASIA: STELA MARIS TRADING COMPANY
CPF/CNPJ Nº: 08.733.020/0001-83
ENDERECO: RUA PEDRO RODRIGUES, 1355 SALA 1 2 3 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO RODRIGUES, 1355 SALA 1 2 3 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026604/2022.

A empresa STELA MARIS COMERCIALIZADORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHA, AMIDOS E FEÇULAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA E TRANSPORTE RODUVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00413/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ESTRATEGIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUCENTER
CPF/CNPJ Nº: 16.979.702/0001-07
ENDERECO: AV PRINCESA ISABEL, 2202 LOJA: 01; SALA: 01; CAIMBE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: AV PRINCESA ISABEL, 2202 LOJA: 01; SALA: 01; CAIMBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001595/2024.

A empresa ESTRATEGIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00414/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREMOLL INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICO LTDA
NOME FANTASIA: PREMOLL
CPF/CNPJ Nº: 39.577.133/0001-60
ENDERECO: RUA JORGE CAÇAPAVA, 200 ANEXO: 01; GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA JORGE CAÇAPAVA, 200, ANEXO: 01; DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006273/2024.

A empresa PREMOLL INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00420/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: W V DOS SANTOS
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA ABRRAO
CPF/CNPJ Nº: 28.500.071/0001-72
ENDERECO: RUA DA TECNOLOGIA, 24 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO: RUA DA TECNOLOGIA, 24 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031099/2023

A empresa W V DOS SANTOS está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00424/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AMAZON TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 26.123.209/0001-36
ENDERECO: AV VENEZUELA, 1318 GALPAO: 6 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
LOCALIZAÇÃO: AV VENEZUELA, 1318 GALPAO: 6 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027834/2023.

A empresa AMAZON TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00437/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
NOME FANTASIA: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ Nº: 29.628.340/0003-05
ENDERECO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 725 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 725 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011695/2024

A empresa PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE JULHO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00438/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA
NOME FANTASIA: AMATUR
CPF/CNPJ Nº: 34.805.903/0001-61
ENDERECO: AV PARQUE INDUSTRIAL, 97 KM 7 QUADRA 1 LOTE 01 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
LOCALIZAÇÃO: AV PARQUE INDUSTRIAL, 97 KM 7 QUADRA 1 LOTE 01 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027169/2023.

A empresa AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "TRANSPORTE RODUVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (POSTO DE ABASTECIMENTO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00439/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G. A. DA CUNHA E CIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 12.725.542/0001-00
ENDERECO: RUA AMAZONAS BRASIL, 201 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
LOCALIZAÇÃO: RUA AMAZONAS BRASIL, 201 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022284/2022.

A empresa G. A. DA CUNHA E CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00447/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FABIO B. BENDAHAM E CIA LTDA
NOME FANTASIA: BENDAHAM AUTO POSTO CPF/CNPJ Nº: 30.756.901/0001-79
ENDERECO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3803 B MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3803 B MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015601/2024

A empresa FABIO B. BENDAHAM E CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00450/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RORAIMA INDUSTRIA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 52.714.521/0001-04
ENDERECO: RUA ANTONIO FIRMINO DA SILVA, 101 QUADRA: 395, LOTE: 101; GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO FIRMINO DA SILVA, 101 QUADRA: 395, LOTE: 101; DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006299/2024

A empresa RORAIMA INDUSTRIA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00451/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SIA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 06.626.253/0838-55
ENDERECO: RUA ESTRELA D'ALVA, 486 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de vacinação e imunização humana
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 486 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012390/2024

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SIA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00452/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 54.875.601 ANTONIA BRITO GOMES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 54.875.601/0001-77
ENDERECO: AV SAO JOAQUIM, 846 DOUTOR SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV SAO JOAQUIM, 846 DOUTOR SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014576/2024

A empresa 54.875.601 ANTONIA BRITO GOMES está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00453/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C. L. DERIVADOS DO PETROLEO COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: POSTO PRINCESA ISABEL
CPF/CNPJ Nº: 14.522.472/0001-19
ENDERECO: AV PRINCESA ISABEL, 1798 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV PRINCESA ISABEL, 1798 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 034113/2023

A empresa C. L. DERIVADOS DO PETROLEO COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00456/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M.M. DE SOUSA NETO - ME
NOME FANTASIA: RETIFICA ATUAL
CPF/CNPJ Nº: 17.206.497/0001-00
ENDERECO: AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 6976 DOUTOR SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 6976 DOUTOR SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022443/2019

A empresa M.M. DE SOUSA NETO - ME está autorizada a operar com as atividades de "RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE AGOSTO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00457/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 18.174.527/0001-06
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS, 7112 SALA 5 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AV GETULIO VARGAS, 7112 SALA 5 BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023511/2024.

A empresa GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE AGOSTO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00458/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: K DA S CARDOSO
NOME FANTASIA: ENDOMETIA SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ Nº: 49.394.167/0001-73
ENDERECO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 SALA: 9; MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 SALA: 9; MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013257/2024

A empresa K DA S CARDOSO está autorizada a operar com as atividades de "ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE AGOSTO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00459/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. L. FREIRES
NOME FANTASIA: JO ALIMENTOS
CPF/CNPJ Nº: 30.897.951/0001-76
ENDERECO: RUA TANZANIA, 247 PEDRA PINTADA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de amidos e féculas de vegetais
LOCALIZAÇÃO: RUA TANZANIA, 247 PEDRA PINTADA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009551/2024

A empresa J. L. FREIRES está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FEÇULAS DE VEGETAIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE AGOSTO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00460/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA A MULHER LTDA - ME
NOME FANTASIA: CLIAM
CPF / CNPJ Nº: 02.288.880/0001-07
ENDERECO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2738 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
LOCALIZAÇÃO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2738 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 1.295/2016

A empresa CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA A MULHER LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE AGOSTO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 322/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA MARTINHO TORRES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 382.083.772-87
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ALCODÃO - BR 174, KM 8, (ESTRADA DO BOM INTENTO) KM 35, GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 6,4495 ha;
ÁREA DO PROJETO: 4,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008128/2024.

A Requerente "MARIA MARTINHO TORRES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha a 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (0,50 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO ALCODÃO - BR 174, KM 8, (ESTRADA DO BOM INTENTO) KM 35, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 401/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU WANDERLEY.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 511.658.212-49
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO RENASCER - BR 174, KM 58, VICINAL 04, KM 16, LOTE 263, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 59,4450 ha;
ÁREA DO PROJETO: 26,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008210/2024.

A Requerente "FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU WANDERLEY" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha) e BOVINOCULTURA (0,20 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO RENASCER - BR 174, KM 58, VICINAL 04, KM 16, LOTE 263, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 402/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADELMAR ALVES DOS REIS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 023.873.302-20
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO LUA CHEIA - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 416, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 46,4102 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,00 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008205/2024.

O Requerente "ADELMAR ALVES DOS REIS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha) E AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO LUA CHEIA - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 416, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 403/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 382.824.882-91.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MARUANI - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 25,4538 ha;
ÁREA DO PROJETO: 16,4016 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006972/2024.

A Requerente "SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), SUINOCCULTURA (0,008 ha) e BOVINOCULTURA (10,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO MARUANI - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 415/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAULO HENRIQUE ARAUJO BENEDETTI.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 004.117.082-28.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA - BR 174, KM 8, VICINAL ÁGUA SANTA, KM 20, LOTE 24, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 8,4271 ha;
ÁREA DO PROJETO: 5,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009336/2024.

O Requerente "PAULO HENRIQUE ARAUJO BENEDETTI" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) e SUINOCCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO NOVA ESPERANÇA - BR 174, KM 8, VICINAL ÁGUA SANTA, KM 20, LOTE 24, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 416/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MIGUEL DA SILVA ARAUJO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 074.699.852-04.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO HORIZONTE AZUL - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 6,3169 ha;
ÁREA DO PROJETO: 3,9630 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008143/2024.

O Requerente "MIGUEL DA SILVA ARAUJO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,400 ha), AVICULTURA (0,500 ha) E CAPRINOCULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO HORIZONTE AZUL - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 417/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIO MACIEL DE FREITAS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 224.830.472-20.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VITÓRIA - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 37, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 15,5709 ha;
ÁREA DO PROJETO: 9,7461 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006969/2024.

O Requerente "MIGUEL DA SILVA ARAUJO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (3,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO VITÓRIA - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 37, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 418/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VILSON OLIVEIRA COSTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 222.733.012-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOA ESPERANÇA - BR 174, KM 35, VICINAL 03, KM 10, LOTE 232 - P.A. NOVA AMAZONIA, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 35,0435 ha;
ÁREA DO PROJETO: 22,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004911/2024.

O Requerente "VILSON OLIVEIRA COSTA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (10,00 ha) E CAPINEIRA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO BOA ESPERANÇA - BR 174, KM 35, VICINAL 03, KM 10, LOTE 232 - P.A. NOVA AMAZONIA, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 419/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EVANIA MARIA DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 856.075.502-06.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SETE ESTRELAS - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 35, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 8,7256 ha;
ÁREA DO PROJETO: 5,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008155/2024.

A Requerente "EVANIA MARIA DA SILVA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos) e SUINOCCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO SETE ESTRELAS - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 35, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 421/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELIEGE PAZINATO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 019.853.560-07
ENDERECO: SÍTIO SÃO LUÍZ - BR 174, VICINAL MACLAREN, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 568,6166 ha.
ÁREA DO PROJETO: 304,5650 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008057/2024.

A senhora "ELIEGE PAZINATO" está autorizada a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE GRAOS", conforme localizado no SÍTIO SÃO LUÍZ - BR 174, VICINAL MACLAREN, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 422/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGNALDO ESTEVES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 659.969.258-15
ENDERECO: FAZENDA LAGO PARICARANA - RR 205, KM 06, VICINAL DE ACESSO, KM 8,4, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 514,8710 ha.
ÁREA DO PROJETO: 311,6132 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 019258/2024.

O senhor "AGNALDO ESTEVES" está autorizado a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA - PLANTIO DE GRAOS EM CONSÓRCIO COM CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE", conforme localizado no FAZENDA LAGO PARICARANA - RR 205, KM 06, VICINAL DE ACESSO, KM 8,4, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 423/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUCIMAR SOUZA DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 446.657.762-53.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PAU ROXO - BR 174, KM 58, VICINAL 07, LOTE 2021A - P.A. NOVA AMAZONIA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 164,0783 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,00 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006694/2024.

A Requerente "LUCIMAR SOUZA DA SILVA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha) E AVICULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO PAU ROXO - BR 174, KM 58, VICINAL 07, LOTE 2021A - P.A. NOVA AMAZONIA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 425/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANGELA ERNESTO CIRILO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 648.433.352-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA CLARA - BR 174, KM 8, VICINAL BEM TI VI (REGIÃO BOM INTENTO), KM 35, LOTE 30 - GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 8,4220 ha;
ÁREA DO PROJETO: 5,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008165/2024.

A Requerente "ANGELA ERNESTO CIRILO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO SANTA CLARA - BR 174, KM 8, VICINAL BEM TI VI (REGIÃO BOM INTENTO), KM 35, LOTE 30 - GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 426/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADELIA FONTELIS DE FIGUEIREDO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 153.759.192-49.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO TABUA - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 350, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 14,4102 ha;
ÁREA DO PROJETO: 9,2076 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009235/2024.

A Requerente "ADELIA FONTELIS DE FIGUEIREDO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos) e BOVINOCULTURA (3,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO TABUA - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 350, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 427/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANA CELIA PEREIRA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 523.041.752-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO OASIS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 46, VICINAL P.P. TRONCO, NOVO PASSARÃO, LOTE 041 - GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0178 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,9616 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003552/2024.

A Requerente "ANA CELIA PEREIRA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLERICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), OLERICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (0,40 ha) E PSICULTURA (0,10 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO OASIS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 46, VICINAL P.P. TRONCO, NOVO PASSARÃO, LOTE 041 - GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 428/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 112.263.822-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GERÁ - BR 174, KM 43, VICINAL 10, KM 13, LOTE 117, P.A. NOVA AMAZONIA, POLO II - GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 31,6207 ha;
ÁREA DO PROJETO: 19,0098 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007621/2024.

A Requerente "MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) e BOVINOCULTURA (13,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO GERÁ - BR 174, KM 43, VICINAL 10, KM 13, LOTE 117, P.A. NOVA AMAZONIA, POLO II - GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 429/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 000.001.562-80.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO TABUA - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, VICINAL P.P. TRONCO, NOVO PASSARÃO - GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0121 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,9579 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007779/2024.

A Requerente "PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), OLERICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINO

